



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

DECRETO Nº. 123/2021

Jardim-MS, 23 de junho de 2021.

Abre crédito adicional suplementar, em favor da Prefeitura Municipal de Jardim, no valor que menciona, para os fins que especifica.

A **Prefeita Municipal de Jardim**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, artigo 76, inciso VII. Conjugado com a Lei Orçamentária Anual 1997/2020 de 17 de dezembro de 2020 e os dispositivos do art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964.

CONSIDERANDO, PRIMEIRA REFORMULAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO **PAC 02 9287/2014**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FNDE-NACIONAL DE DESENVOLVIMEN DA EDUCAÇÃO E O MUNICÍPIO DE JARDIM ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ **R\$ 1.305.813,10 (Um Milhão, Trezentos e Cinco Mil, Oitocentos e Treze Reais e Dez Centavos)** em favor da Prefeitura Municipal de Jardim, para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto, nos termos Inciso I do Art. 41, utilizando como fonte de cobertura o recurso previsto no Inciso II do Art. 43, ambos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no Art. 1º decorrem de excesso de arrecadação, oriundo do Termo de Compromisso PAC2 9287/2014, celebrado com FNDE-Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, para Construção de Centro Integrado de Educação Infantil no Município de Jardim MS.

Art. 3º - Os planos de governo vigente Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, Plano Plurianual – PPA e a Lei Orçamentária Anual, passam a incorporar as alterações verificadas neste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Dra. CLEDIANE ARECO MATZENBACHER
Prefeita Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

DECRETO Nº. 123/2021 de 23 de junho de 2021.

ANEXO I

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.4 – EDUCAÇÃO É O FUTURO

2.013 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES